



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1472 de 19 de setembro de 2017**

Revoga a Portaria n.º 0899/2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011125/2016-69,

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 0899, de 30 de junho de 2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 408, página n.º 02, de 11/07/2016, que autorizou o afastamento no país do servidor **ERICKSON SANTOS DE ALCÂNTARA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 1785736, lotado no Departamento de Computação, para cursar **Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP**, pelo período de 22/08/2016 a 21/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**